



REQUERIMENTO Nº 026/2022

Aprovado em 1ª e única discussão

selecção por unanimidade
dos presentes.

Sala de sessões 21/03/2022

Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, e ao Secretário de Turismo e Lazer de Pernambuco, para que envidem esforços no sentido de que seja realizado e efetivamente implementado um projeto de requalificação na Rua do Cruzeiro e do seu entorno, contemplando a recuperação da escadaria que dá acesso a Igreja, e a realização de estudo de urbanização da referida área.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, extensivo ao Exmº. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior, ao Exmº. Secretário Estadual de Turismo e Lazer, Sr. Rodrigo Novaes, ao Exmº. Deputado Federal Silvio Costa Filho e ao Exmº. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Sr. Sileno Guedes.

JUSTIFICATIVA

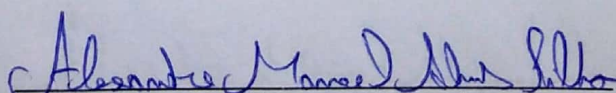
A requalificação da Rua do Cruzeiro, englobando a recuperação da escadaria que dá acesso a Igreja, é de grande importância histórica e cultural para o município de Belém de Maria, vez que trata-se de localidade que se for requalificada pode vir a ser referenciada como um relevante ponto turístico do Município.

Além do mais, o caminho que precisa ser percorrido para acesso ao espaço conta com uma extensa escadaria que perpassa a Rua do Cruzeiro, onde diariamente a população sobe a para participar das programações paroquiais da Paróquia Nossa Senhora das Dores, também servindo de importante ambiente para a prática de atividades físicas e brincadeiras para as crianças que residem nas proximidades.

Registre-se, por oportuno, que o subscritor do presente aviou requerimento no mesmo molde no exercício 2019, através do Requerimento nº 027/2019, também em 2020, através do Requerimento nº 012/2020 e em 2021, por meio do Requerimento nº 100/2021, os quais ora seguem ratificados.

Pois bem. Demonstrados os motivos e a plausibilidade do presente requerimento, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 07 de março de 2022.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Vereador Requerente